



Ofício Circular nº 45/2019 – COPEIJ  
Porto Alegre/RS, 13 de maio de 2019.

Prezados Colegas:

Considerando que uma das deliberações da I reunião Ordinária do GNDH - ano 2019 (realizada em Salvador nos dias 27, 28 e 29 de março) foi no sentido de se oficiar ao CONANDA solicitando informações a respeito da publicação da Resolução nº 155 do referido órgão, foi enviado Ofício 41/2019 – COPEIJ, e, em resposta, nos foi encaminhado Ofício 117/2019 – CONANDA, que agora envio aos colegas, em anexo, para conhecimento.

Atenciosamente,

**Denise Casanova Villela**  
**Promotora de Justiça**  
**Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Coordenadora da Comissão Permanente da Infância e Juventude - COPEIJ/GNDH**

**caoinfancia@mprs.mp.br (51)3295-1201 (51)3295-1222**